



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação à Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, para que **realize os seguintes serviços no Caps II Esperança, localizado na R. José Carvalheira, 415, Tamarineira, Recife - PE:**

- 1. Disponibilizar veículo com motorista;**
- 2. contratação de dois(duas) técnicos(as) de enfermagem; um(a) psicólogo(a); um(a) psiquiatra;**
- 3. modificar o local do CAPS.**

JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial oferece cuidado integral às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e para isso necessitamos criar, ampliar e articular os pontos de atenção da RAPS, tendo como diretrizes de funcionamento conforme artigo 2º da Portaria 3.088/2011, que orienta a organização da RAPS:

- I - respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- II - promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- III - combate a estigmas e preconceitos;
- IV - garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreça a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII - desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

IX - ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;

X - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;

XI - promoção de estratégias de educação permanente; e

XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.

Recife ao longo dos anos vem construindo uma Rede de Serviços em que valoriza o cuidado integral, de base territorial, articulada a outros dispositivos e políticas públicas, considerada uma das maiores redes substitutivas do Brasil, e observamos ao longo de seis anos, desde 2013, uma ampliação de serviços.

Atualmente, há 4 CAPS III de Transtorno Mental (apenas 3 em funcionamento), 1 CAPS AD IJ 24 horas e um CAPS AD III concentrados em sua maioria nos Distritos Sanitários I, III V, VI e VIII (totalizando 44 leitos nos 6 CAPS). Entretanto, mesmo com o fechamento de todos os hospitais psiquiátricos em 2016 (um avanço no que tange à luta antimanicomial), a rede

não apresentou expansão de leitos 24 horas, sendo insuficiente para o tamanho da cidade e a demanda por atenção integral e antimanicomial.

Com o fechamento dos hospitais psiquiátricos há um natural aumento da demanda por estes serviços e o plano municipal de saúde previa isto, sendo necessária a abertura dos mais CAPS III 24h. Como os serviços não abrem 24h, esta demanda passa a ser direcionada a outros serviços ou iniciativas de acolhimento, como as comunidades terapêuticas e instituições privadas na região metropolitana, enfraquecendo a política pública e vulnerabilizando camadas da população que não têm acesso aos serviços privados ou mesmo que não se identificam com os serviços prestados pelas comunidades terapêuticas.

Além da falta de expansão da Rede, os CAPS hoje existentes sofrem com o aumento da demanda (a pandemia alterou o número de pessoas com sofrimento/transtorno mental) e uma falta de estrutura que vai desde a necessidade de adequações físicas dos locais de atendimento, como a necessidade de aumento de servidores(as), que atualmente encontram-se sobrecarregados.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O **Caps Esperança**, localizado na R. José Carvalheira, 415, Tamarineira, assim como a maioria dos equipamentos municipais destinados à saúde mental, vem sofrendo com problemas de falta de recursos humanos e problemas estruturais e falta de materias que impossibilitam o bom funcionamento das unidades. Apesar do esforço das equipes, o trabalho diário é dificultado pelo descaso com essas unidades. No caso do CAPS, no quesito estrutura física, é um pleito de 8 anos que o local seja modificado para uma casa que suporte o atendimento. A unidade também precisa de veículo com motorista para realizar atendimentos e visitas aos territórios. Ademais, necessitam que contratem dois(duas) técnicos(as) de enfermagem; um(a) psicólogo(a); um(a) psiquiatra.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que **promova os serviços acima listados no Caps II Esperança**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

